



Número do Processo: 073/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. INSTITUI A "COMENDA SUELI ELIZABETH DE OLIVEIRA COIMBRA" PARA HOMENAGEAR PESSOAS OU ENTIDADES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposição de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "Institui a "Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra" para homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência".


Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 29 de Abril de 2022.


Vereador(a) Relator(a)

Encaminha-se a MESA em
24 de abril de 2022

Presidente